



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 21

DECRETO Nº 731, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR/
MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar/ movimentações no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e tres mil e seiscentos reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo I ao presente decreto.

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das rubricas constantes no Anexo II a este decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 731, 03 DE MAIO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			300
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			300
15.452.0675.2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.			300
	FICHA: 20214977	339039	001000000	300
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			48.200
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			48.200
10.302.1043.2119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC			3.200
	FICHA: 20215231	339040	040100000	3.200
10.302.1043.2144	UPA - UNID DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC			10.000
	FICHA: 20215304	339030	040100000	10.000
10.305.1045.2310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG			35.000
	FICHA: 20215520	339030	040100000	35.000
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000
08.244.0841.2068	APOIO ADMINISTRATIVO AO FAS			4.000
	FICHA: 20217151	339093	001000000	4.000
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			100
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			100
04.122.0442.2013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS			100
	FICHA: 20215848	339040	001000000	100
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.000
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.000
12.361.1248.2428	MANUT.SEC.MUNIC.DE EDUCACAO - SEMEG			1.000
	FICHA: 20216111	339030	002000000	1.000
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				53.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 731, 03 DE MAIO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			300
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			300
15.452.0675.2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.			300
	FICHA: 20214982	449052	001000000	300
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			48.200
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			48.200
10.122.1040.2114	APOIO ADMINISTRATIVO			45.000
	FICHA: 20215014	339036	040100000	10.000
	FICHA: 20215014	339036	040100000	35.000
10.301.1042.2132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB			3.200
	FICHA: 20215134	339036	040100000	3.200
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000
08.244.0841.2068	APOIO ADMINISTRATIVO AO FAS			4.000
	FICHA: 20215618	339008	001000000	4.000
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			100
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			100
04.122.0442.2013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS			100
	FICHA: 20215847	339039	001000000	100
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.000
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.000
12.361.1248.2428	MANUT.SEC.MUNIC.DE EDUCACAO - SEMEG			1.000
	FICHA: 20216116	339039	002000000	1.000
			TOTAL: II - REDUÇÕES	53.600